

PORTARIA Nº 1019/PRES, de 06 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Memorando nº. 100/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI/2011 – Processo nº. 08620.001170/2010 – DV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0443666, lotado na Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, para a fiscalização do Convênio nº. 003/2010 e 743981/2010/SICONV, firmado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Associação Indígena dos Agricultores da Linha M6, visando à construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais, sendo 75 unidades na Terra Indígena Guarita, 30 unidades na Terra Indígena Iraí, 30 unidades na Terra Indígena Inhacorá, 25 unidades na Terra Indígena Votouro e 40 unidades na Terra Indígena Nonoai, localizadas no estado do Rio Grande do Sul/RS.

Art. 2º A atividade proposta fica vinculada a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Funai que arcará com os custos decorrentes dos deslocamentos do servidor ora designado pelo Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12-13	Jun-Jul/2011
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------